

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 63, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Código de validação: F588E7CEB0
ATOPRESIDENCIA-GP - 632023
(relativo ao Processo 294572023)

Designa os membros e a membra para compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a [Resolução-GP nº 33, de 09 de maio de 2023](#), que dispõe sobre a Governança e a Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e a membra, abaixo relacionados(a), para compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no Poder Judiciário do Estado do Maranhão:

I - JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, desembargador do Tribunal de Justiça, matrícula nº 34777 – presidente da Comissão de Informática;

II - RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, desembargador - 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça, matrícula nº 176362 - indicado pela Presidência;

III - FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, juiz de direito auxiliar de entrância final, matrícula nº 93872, coordenador da Equipe de Laboratoristas - indicado pela Presidência;

IV - JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR, juiz de direito diretor da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, matrícula nº 155846 - indicado pela Corregedoria Geral da Justiça;

V - CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, analista judiciário - direito, matrícula nº 193474, ora exercendo o cargo em comissão de diretor-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça - representante da Diretoria Geral;

VI - CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, analista judiciário – analista de sistema suporte e rede, matrícula nº 99176, ora exercendo o cargo em comissão de diretor de Informática e Automação;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

VII - CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU, analista judiciário - contador, matrícula nº 120477, ora exercendo o cargo em comissão de coordenador de orçamento - representante da Diretoria Financeira;

VIII - LUIZ GUSTAVO SANTOS NASCIMENTO, assessor técnico da Diretoria Administrativa, matrícula nº 204081 - representante da Diretoria Administrativa;

IX - PATRYCKSON MARINHO SANTOS, analista judiciário - engenheiro eletricitista, matrícula nº 172791 - representante da Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços;

X - RAFAEL ARCÂNGELO GONÇALVES DE CARVALHO, analista judiciário - administrador, matrícula nº 99689, ora exercendo a função gratificada de supervisor de Sistemas Informatizados de Gestão de Pessoas - representante da Diretoria de Recursos Humanos;

XI - ANDRÉ MENEZES MENDES, analista judiciário, matrícula nº 114819, ora exercendo o cargo em comissão de diretor do FERJ;

XII - LAÉRCIO LEÃO AMARAL, analista judiciário, matrícula nº 128835, ora exercendo o cargo em comissão de diretor Judiciário;

XIII - RANIEL BARBOSA NUNES, juiz de direito da 1ª Vara da Comarca de Tuntum, matrícula nº 183145 - representante do Comitê de Inovação;

XIV - BIANCA GIORDANA SOARES GOUVEIA, técnica judiciária - apoio téc. administrativo, matrícula nº 107656, ora exercendo o cargo em comissão de assessora especial de planejamento e gestão - representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização.

Art. 2º Este ATO DA PRESIDÊNCIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando o [Ato da Presidência nº 45, de 28 de junho de 2022](#).

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de junho de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/06/2023 16:29 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



ATOPRESIDENCIA-GP - 632023 / Código: F588E7CEB0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente